

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

RS não tem definição sobre quarta dose para público geral

KARINE DALLA VALLE

karine.dallavalle@zerohora.com.br

Embora alguns Estados brasileiros já se mobilizem para ampliar a aplicação da quarta dose da vacina contra a covid-19, o Rio Grande do Sul informou ontem que segue orientação do governo federal e que não há previsão para a campanha se estender à população em geral.

De acordo com o Ministério da Saúde (MS), apenas imunossuprimidos acima de 12 anos podem tomar a quarta dose da vacina. No Rio Grande do Sul, a nova etapa foi liberada no dia 30 de dezembro de 2021 somente para os pacientes com imunidade baixa acima de 18 anos.

Em nota informativa emitida no dia 4 de fevereiro, o Ministério da Saúde justificou que, “até o momento, não existem dados suficientes no Brasil para a recomendação de uma quarta

dose para a população geral”.

A pasta também reforçou, em nota encaminhada a GZH, a importância de Estados e municípios seguirem o que foi acordado no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação (PNO) contra a covid-19. “O Ministério da Saúde informa que, até o momento, recomenda o esquema de vacinação com três doses – primeira, segunda e a dose adicional – mais a dose de reforço, apenas para os brasileiros imunossuprimidos acima de 12 anos. (...) Se todos seguirem as orientações, não faltará doses para concluir a imunização da população brasileira”, diz o texto.

Movimentações

Apesar dessa diretriz, São Paulo já definiu uma data para o início da aplicação da quarta dose: é a partir de 4 de abril que os idosos sem comorbidades devem começar a ser contemplados.

A previsão é de iniciar com as pessoas que têm 90 anos ou mais e ir avançando gradualmente nas faixas etárias.

Já o Mato Grosso do Sul está distribuindo a quarta dose desde o dia 9 de fevereiro. Os beneficiados são as pessoas com 60 anos ou mais e profissionais da saúde.

Imunizantes

Segundo o Ministério da Saúde, a quarta dose para imunossuprimidos acima de 18 anos pode ser feita com os imunizantes da Pfizer, AstraZeneca e Janssen. Para gestantes e puérperas com baixa imunidade, o indicado é utilizar o produto da Pfizer – na falta dessa vacina, a pasta orienta que seja aplicada a CoronaVac.

No caso dos adolescentes imunossuprimidos entre 12 e 17 anos, é obrigatório que a quarta dose seja feita com o imunizante da Pfizer.

Capital chega a 53,2% de crianças com primeira injeção

KARINE DALLA VALLE

karine.dallavalle@zerohora.com.br

Porto Alegre chegou à marca de 53,2% das crianças de cinco a 11 anos com a primeira dose de vacina contra a covid-19. O índice foi alcançado no sábado, exatos 30 dias após o início da imunização do público infantil no Rio Grande do Sul.

O total de doses aplicadas em pessoas dessa faixa etária chegou a 62.944, de acordo com dados da Vigilância em Saúde da Capital. O público-alvo é de 118.158. O índice estadual é mais baixo, de 32,9%, mas a Secretaria Estadual de Saúde (SES) diz que muitas doses já aplicadas ainda não foram contabilizadas no sistema.

Na avaliação do coordenador da Vigilância em Saúde de Porto Alegre, Fernando Ritter, o Dia C da Vacinação Infantil, realizado no sábado em sete escolas de Ensino Fundamental, foi importante para que o índice de imunizados entre os pequenos tivesse um salto. Foram aplicadas, naquele dia,

2.965 doses. Existe a intenção de repetir o Dia C da Vacinação em Porto Alegre depois do feriado de Carnaval.

A expectativa é de que a Capital chegue aos 90% de crianças protegidas com a primeira dose ainda no mês de março.

– O Dia C foi importante, as famílias aderiram. Agora, com muitas crianças voltando das férias, talvez, ao longo do mês de março poderemos atingir a meta de 90%. Esperamos que os pais atendam ao nosso chamado – afirmou Ritter.

Segurança

A possibilidade de as crianças sofrerem alguma reação incomum por causa da vacina é um medo que não encontra respaldo, avalia Ritter. Segundo ele, não houve relatos de efeitos graves até o momento.

– Todas as reações foram leves: dor de cabeça, dor no local da vacina, alteração de temperatura e mais nada – garante.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edite do Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de São Leopoldo, faz saber, que de acordo com as disposições do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9514/97, atendendo requerimento do credor fiduciário – BANCO BRADESCO S.A., e considerando que não foi encontrado nos endereços fornecidos, intima pelo presente edital CASSIANO AIRES CHASSOT – CPF nº 032.861.420-89, a comparecer neste OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, na Rua Lindolfo Coltur, nº 94, em São Leopoldo, no horário das 10h às 19h, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, a fim de efetuar o pagamento de parcelas atrasadas, das despesas de intimação e demais encargos, do contrato de alienação fiduciária nº 000971738-2, registrado sob nº R-569.610, referente a Casa D, do Condomínio, na Rua Gustavo Apolloni de Oliveira, nº 378, Bairro Felicitosa e a respectiva fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio, nesta cidade, constante da matrícula nº 38.010, do Livro 02 – Registro Geral. Ficando o ome que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária – BANCO BRADESCO S.A., nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. São Leopoldo (RS), 18 de fevereiro de 2022.

Edite do Amaral
Oficiala do Registro de Imóveis

K-22.2362402

Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier-RS

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93, informa aos fornecedores que tenha interesse em contratar com este ente público que está procedendo à atualização dos registros cadastrais existentes, bem como efetuando novos cadastros, telefone 54-3389-1105.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL – PREFEITO MUNICIPAL

FESENALBARS

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de minhas atribuições legais e estatutárias, CONVOCO a categoria profissional dos empregados de entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional no Estado do Rio Grande do Sul, sócios e não sócios, para a respectiva ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 14 (quatorze) de março de 2022, às 15h00min e 16h00min, respectivamente, obedecido o intervalo entre a primeira e a segunda convocação, com a presença de 2/3 dos interessados ora convocados para a primeira convocação e, em segunda e última chamada, quando as decisões serão tomadas pela maioria dos presentes, para apreciar e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: 1.- Conveniência ou não de se instaurar processo de revisão de Convenção, Acordo, Dissídio Coletivo de Trabalho e/ou Arbitragem Judicial contra as entidades representativas da categoria econômica; caso a decisão seja favorável, deverão conceder autorização para a FESENALBARS instaurar os respectivos processos judiciais e/ou extrajudiciais, conforme o caso. 2.- Deliberar quanto às cláusulas de natureza jurídica e econômica, estabelecendo as reivindicações que deverão ser objeto do pedido de novas condições de trabalho, segundo as respectivas Entidades, datas-bases e sindicatos que representam a categoria econômica. 3.- Deliberar sobre o pagamento de contribuição de inclusão social e, se aprovado, decidir sobre o valor, condição e forma de pagamento, para que seja oportunamente recolhida para a FESENALBA. 4.- Procedimento a ser adotado para as negociações judiciais e extrajudiciais junto aos Sindicatos que representam a categoria econômica, inclusive concessão de plenos poderes para o Presidente da FESENALBARS firmar Convenções e/ou Acordos Judiciais, aceitar ou recusar propostas e/ou contrapropostas, variar do pedido e o que mais for necessário e de interesse geral da categoria. 5.- Discussão e deliberação, aprovando ou não, a concessão de poderes à FESENALBARS para atuar ações trabalhistas como substituto processual de integrantes da categoria e/ou, ainda, dissídio coletivo de trabalho. Os empregados terão até a data da assembleia para encaminhar suas respectivas reivindicações para o e-mail: fesenalba@gmail.com. A assembleia geral extraordinária será realizada por videoconferência, respeitando o distanciamento social e as normativas de ordem Estadual e Municipal, que determinam a não aglomeração de pessoas, através da plataforma ZOOM, acessando link disponível no site www.fesenalba.com.br.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022. Antonio Johann, Presidente da FESENALBARS.

Uma licitação

importante
merece grande
visibilidade.

3213.9139
LIGUE
E ANUNCIE.



AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SESC-RS, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização das seguintes licitações:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2022

Objeto: aquisição de conjuntos de cama box de solteiro para Hotéis Sesc/RS

Início de recebimento de propostas: 22/02/2022 às 14 horas

Encerramento de propostas: 03/03/2022 às 10 horas

Início da disputa: 03/03/2022 às 10h30min

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de álcool gel 80°, durante o período de 12 (doze) meses

Início de recebimento de propostas: 22/02/2022 às 14 horas

Encerramento de propostas: 04/03/2022 às 10 horas

Início da disputa: 04/03/2022 às 10h30min

Cadastre-se gratuitamente no site https://egov.paradigmabs.com.br/sesc_senac_rs/. Os editais poderão ser obtidos a partir das 14 horas. Dúvidas e informações sobre o cadastramento poderão ser dirimidas através do telefone/whatsapp (51) 99232 4339. Demais informações pelo e-mail cpil@sesc-rs.com.br ou através dos telefones (51) 3375-7186, 3375-7256, 3375-7350, 3375-7085 e 3375-7089.

EDITAL 02 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ELDOorado DO SUL/RS. O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul - RS, VEREADOR GIOVANI MARTIM, e o Presidente da Comissão Especial Temporária constituída para a condução dos trabalhos referente ao Projeto de Lei 114/2021, o qual dispõe sobre a revisão do Plano Diretor, VEREADOR ARQUITETO FÁBIO LEAL, nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, II, e III, do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001), informam do cancelamento das Audiências Públicas de mesma temática, anteriormente convocadas, e COMUNICAM NOVAS DATAS, para as quais convidam, mais uma vez, toda a população, entidades e associações representativas dos vários segmentos da comunidade a participar das seguintes AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL: DISTRITO BOM RETIRO - DIA 09/03/2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO GINÁSIO DA ESCOLA SÃO JOSÉ, Rua Pedro Rabello Cezar, 222, BAIROS SANS SOUCI/PROGRESSO - DIA 11/03/2022, SEXTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA, na Rua Irene Santos Totta, 301 - Sans Souci, DISTRITO DO PARQUE ELDOorado - DIA 16/03/2022, QUARTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DE LOURDES, na Rua Antenor Maritim Mercante, nº 75, REGIÃO CENTRAL - DIA 18/03/2022, SEXTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO GINÁSIO POLIESPORTIVO ELISEU QUINHONES, Avenida Emancipação, 664 - Centro. As AUDIÊNCIAS ocorrerão na modalidade presencial e mista, os eventos serão transmitidos online pelo canal oficial do Órgão no YouTube e Facebook, com disponibilidade de Link para acesso remoto, na localidade que não for possível estabelecer sinal de internet, será na forma presencial com a gravação de vídeo e posterior disponibilização pelo canal do YouTube. Será obrigatório o uso de máscaras e a manutenção da distância de 1,50 metros entre os participantes. Para que a população, entidades e associações representativas possam enviar manifestações, dúvidas e sugestões, a Câmara Municipal disponibiliza formulário exclusivo no site institucional, canal direto pela OUVIDORIA LEGISLATIVA no e-mail ouvidoria@camaraeldorado.rs.gov.br e pelo WhatsApp +55 51 995627883, até a votação do Projeto.

Eldorado do Sul, 21 de fevereiro de 2022.

GIOVANI MARTIM, PRESIDENTE, PODER LEGISLATIVO, CÂMARA MUNICIPAL – ELDOorado DO SUL/RS